

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA / DFD**

Secretaria ou Órgão Requisitante: Secretaria de Estado da Educação de Sergipe
Responsável pela Demanda: Valdir Pinto Santos
E-mail: valdirpinto.santos@seduc.se.gov.br
Telefone: (79) 99880-3551

1. Contexto da demanda e justificativa da necessidade da contratação pública (art. 22, I “a” e “c”, do Decreto Estadual nº 342/2023)**1.1 Situação atual**

O CEU da Cultura destina-se à construção de edificação de uso cultural, de caráter comunitário, composta por espaços associados à expressão corporal, educação cidadã, arte e educação, trabalho e renda, meio ambiente, entre outras atividades interrelacionadas à cultura, conforme projeto de referência disponibilizado pelo Ministério da Cultura.

O Município de Nossa Senhora da Glória situado em Sergipe, foi selecionado para receber a construção de um Centro Cultural do Novo PAC Seleções, em pequeno porte adequado à oferta de serviços de arte, cultura, esportes e cidadania, em territórios vulneráveis. Para tanto a implantação de CEUs da Cultura, na modalidade do Programa Territórios da Cultura, conforme modelos e descrições apresentados no Manual de Instruções tem por base recursos da Lei no 14.399, de 8 de julho de 2022, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.

1.2 Motivação/Justificativa da Demanda

Considerando a necessidade da promoção de cultura e o acesso à artes, expressão corporal, educação e promoção do trabalho e renda, o Governo Federal através de recursos do Novo PAC, busca com esse equipamento fomentar o acesso a infraestrutura cultural nas áreas



de vulnerabilidade social. Este projeto visa atender às necessidades culturais e sociais da população, em especial de baixa renda, de modo à enriquecer culturalmente, capacitar e dirimir as desigualdades sociais de maneira pessoal e coletiva.

Destarte, a proposta de construir o CEU da Cultura está totalmente alinhada com os objetivos do PAC, que visa acelerar o desenvolvimento econômico e promover a inclusão social no Brasil. Ao investir em infraestrutura cultural, a coesão social e o crescimento econômico em Nossa Senhora da Glória, Sergipe.

1.3 Resultados pretendidos

A implementação do CEU da Cultura deve resultar em aumento da participação cultural, melhoria dos resultados educacionais e maior coesão comunitária em Nossa Senhora da Glória, Sergipe. Além disso, pode estimular a atividade econômica local e contribuir para o bem-estar geral dos moradores.

2. Indicação e justificativa do quantitativo estimado da demanda (art. 22, I, “b” do Decreto Estadual nº 342/2023)

A construção do CEU de Cultura como forma de oferecer melhores condições para o desenvolvimento das manifestações artísticas e culturais inerentes ao Estado de Sergipe, devendo possuir os seguintes ambientes: Acervo Técnico, Secretaria/Recepção, Hall, Incubadora Cultural, Sala Multiuso, Circulação 02, Estúdio, Cantina, Vestiário de Serviço, Cantina, Pátio Coberto, Canto de Leitura, Área Técnica, Banheiros e Biblioteca.

3. Previsão de data em que a demanda deve ser resolvida (art. 22, I, “d” do Decreto Estadual nº 342/2023)

O prazo preconizado para entrega do Centro de Cultura será no ano de 2026.

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento e do responsável pela fiscalização do contrato (art. 23 do Decreto Estadual nº 342/2023)



Identificação do integrante responsável pela Demanda

Nome: Valdir Pinto Santos

Função: Diretor DEMAP

E-mail: valdirpinto.santos@seduc.se.gov.br

Identificação do integrante responsável pelo Planejamento:

Nome: Juliana Santos Souza Silva

Função: Engenheira Civil

E-mail: juliana.silva1@seduc.se.gov.br

CREA – SE Nº: 271123612-6

Aracaju, 29 de outubro de 2025

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: VU2P-OYPN-KNBP-ZO8H



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/11/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Juliana Santos Souza Silva ***75739*** SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS - SEED Secretaria de Estado da Educação 23/10/2025 17:04:46 (Docflow)
- Valdir Pinto Santos ***80664*** DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO PREDIAL - SEED Secretaria de Estado da Educação 29/10/2025 16:24:57 (Docflow)